

SENADO FEDERAL

Ofício nº 755 (SF)

Brasília, em 17 de julho de 2024

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Luciano Bivar
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Comunica remessa de Projeto de Lei à sanção.

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que, aprovado pelo Senado Federal, em revisão, foi encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, para os fins constantes do art. 66 da Constituição Federal, o Projeto de Lei nº 2.248, de 2022 (PL nº 9.990, de 2018, nessa Casa), que “Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para dispor sobre o direito da criança e do adolescente de visitação à mãe ou ao pai internados em instituição de saúde”.

Atenciosamente,

Senador Chico Rodrigues
Terceiro-Secretário do Senado Federal,
no Exercício da Primeira-Secretaria

gsl/pl22-2248

PRIMEIRA-SECRETARIA	
Em	17/07/24
De ordem, à Secretaria-Geral da Mesa, para as devidas providências.	
Chefe de Secretaria	

Protocolo: 9333 Assin.: LACAO
Data: 18/07/2024 09:03:00.000 *
Secretaria-Geral da Mesa Sessão 18/07/2024